

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL SEC/SUDEPE Nº 04/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Edital nº 04/2025, publicado no DOE do dia 21 de fevereiro de 2025, alterando a redação nos seguintes pontos:

7.2.9.1. O Laudo Médico deverá ser de até 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo dados completos do Médico: nome completo, CRM, especialidade, assinatura e carimbo. Para os candidatos com TEA – (Transtorno do Espectro Autista) ou candidatos com outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, enquadrados no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 e na Lei Estadual nº 14.659, de 08 de abril de 2024, os laudos médicos terão prazo de validade indeterminado.

9.4. O candidato deverá solicitar a condição de atendimento especial durante a prova, realizando o preenchimento de campo específico no Formulário de Inscrição, identificando a situação de acordo com a Deficiência, além de realizar o envio eletrônico/upload, em conformidade com o item 10, do requerimento constante no ANEXO VI - CANDIDATO PcD - DECLARAÇÃO/MANIFESTAÇÃO E LAUDO, acompanhado do Laudo Médico, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses antes do término das inscrições, exceto os candidatos com TEA – (Transtorno do Espectro Autista) ou candidatos com outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, cujos os laudos médicos terão prazo de validade indeterminado, além da especificação e a justificativa dessa necessidade.

ANEXO III

Excluir:

<u>Codigo cargo</u>	<u>Nucleo territorial</u>	<u>Municipio</u>	<u>Localidade</u>	<u>Ampla</u>	<u>PCD**</u>	<u>VRN***</u>	<u>Total Vagas****</u>
106105235	NTE 06 – BAIXO SUL	VALENÇA	DISTRITO DE GUAIBIM	2	:	1	3

Alterar:

<u>Codigo cargo</u>	<u>Nucleo territorial</u>	<u>Municipio</u>	<u>Localidade</u>	<u>Ampla</u>	<u>PCD**</u>	<u>VRN***</u>	<u>Total Vagas****</u>
106100042	NTE 06 – BAIXO SUL	TAPEROÁ	ANEXO _____ - CEMIT BAIXO SUL _____ - DISTRITO RODA D'ÁGUA	2	:	1	3

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 04/2025, não retificados pelo presente documento.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação do Estado da Bahia